



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
FEVEREIRO / 2023

Decreto N° 0032595/2023 - 01 de fevereiro de 2023

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 160.100,00 (cento e sessenta mil cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de FEVEREIRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2023

Decreto Nº 0032595/2023 - 01 de fevereiro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003011	44905218000	0,00	31.100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>31.100,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
165900000001	33903999000	0,00	29.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>29.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903999000	0,00	100.000,00
160000001019	33903608000	100.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003011	33903011000	31.100,00	0,00
165900000001	33903011000	29.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>160.100,00</b>	<b>160.100,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>160.100,00</b>	<b>160.100,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>160.100,00</b>	<b>160.100,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500390039003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

